



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2391/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o deferimento da inscrição de entidades e/ou organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 29 de Abril de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
2113/2024/ORG	INSTITUTO DESENVOLVE SAO PAULO	20.433.057/0001-91	6024.2024/0014329-8
2122/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR	33.103.717/0001-18	6024.2024/0015490-7
2114/2024/ORG	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR	05.972.800/0001-98	6024.2024/0014524-0
2132/2024-ORG	RENOVAI ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A FAMÍLIA	10.157.922/0001-60	6024.2024/0016693-0
2123/2024-ORG	Associação Água no Deserto	32.045.719/0001-35	6024.2024/0015776-0
1973/2023-ORG	INSTITUTO SONHE	34.775.027/0001-78	6024.2023/0009654-9
1934/2023-ORG	Fundação Vida e Esperança (anteriormente denominada: "Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos" e "Fundação Nova Esperança")	62.300.082/0001-47	6024.2023/0005704-7

II - A presente resolução atesta que as entidades e organizações de assistência social acima mencionadas estão devidamente inscritas no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE DO COMAS-SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 30/04/2025, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124714292** e o código CRC **59FFB021**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 124714292